LEI Nº 2.650/2009, DE 18 DE JUNHO DE 2009

"ALTERA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 2.578/2009, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º A programação do mês de junho do CALENDÁRIO DE EVENTOS do Município de Dois Irmãos, instituído pela Lei nº. 2.578, de 18 de fevereiro de 2009, passa a viger com a seguinte redação:

JUNHO	*- 01 a 08 – Semana do Meio Ambiente e Ecologia (05/06);* *- Feira Estadual de Artesanato;* *- 01/06 a 03/07 – Guri e Guria Bom de Bola – 2009;* *-07/06 – Comemorações 20 anos do Museu de Dois Irmãos;* *- 20 – 10° Torneio Citadino de Xadrez – 2009;* *- 22 a 29 – Semana do Combate às Drogas e Alcoolismo (26/06);* *- 23/06 a 24/07 – 9° Campeonato de Futsal entre CPMs e APMs – 2009;* *- 27/06 – 8° Campeonato Municipal de Ping-Pong – 2009;* ***- Aniversário da ACTG Portal da Serra;(N.R.)*** *- Atividades Culturais com a Curto Arte no Palco Móvel;* *- Projeto Parceria Pinacoteca Feevale;* *- Mateada Cultural;* *- 29/06 a 06/07/2009 – Semana dos Bombeiros (02/07);* *- Semana Nacional de Museus;* *- Junho a Julho – Projeto Cultural: Nossa História & Nossa Gente;* *-Junho a Agosto - Fim de Tarde na Matriz – projeto cultural;* *- Eventos Culturais, Educacionais, de Saúde Pública e Esportivos optativos.*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 18 DE JUNHO DE 2009.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO VIANEI KUNST
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO